



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

32039/2024

Recebido em: 12 / 07 / 2024

Horário: 08:41 horas

Rubrica: A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR NELSON
JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Otamir Carloni, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Nelson Junior de Oliveira Martins, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS

 



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Nelson Junior de Oliveira Martins.

O homenageado foi indicação do vereador Otamir Carloni (PSB)

Nelson Junior de Oliveira Martins nasceu em São Gabriel da Palha e se instalou na cidade de Nova Venécia – ES em outubro de 2023, depois de ter sido declarado como aspirante, após Curso de Oficial da Polícia Militar, e pediu lotação no 2º BPM em Nova Venécia. Desde que assumiu seu cargo no município, Nelson atuou com um trabalho aprimorado junto a sua tropa, dando atenção aos crimes contra o patrimônio, pelo estabelecimento da ordem na região comercial e dando atenção especial contra os crimes de tráfico de drogas.

A concessão de título Veneciano a Nelson Junior, justifica-se pelo fato de que o Policial Militar atua com um quadro de oficiais reduzido e ele é um dos poucos que atuam no município de Nova Venécia. Servindo como militar, Nelson orgulha a todos os Veneciano por sua extrema dedicação. Conhecido como um grande defensor das causas sociais de nosso município, e pelos relevantes serviços prestados a comunidade veneciana, contribuindo para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Nelson Junior de Oliveira Martins, é mais do que merecedor desta singela homenagem feita por nós vereadores, pois com sua historia de vida representa muito bem o povo de nosso município.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS